



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº 122/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 97/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria especializados e apoio técnico no diagnóstico e propostas de reestruturação do Sistema Municipal de Saúde de Nova Lima, compreendendo tanto as estruturas gerenciais como as assistenciais, tanto da Secretaria Municipal de Saúde como do Hospital Nossa Senhora de Lourdes, mantido pela entidade filantrópica Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes que atua em complementaridade ao SUS no âmbito municipal e microrregional, objetivando, para a prestação articulada e coordenada de serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde de seus cidadãos, objetivando a elevação da qualidade assistencial e a geração de satisfação para o conjunto dos usuários do SUS Nova Lima, compreendendo:

- a) a estruturação da área orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, com ênfase na organização qualitativa do Fundo Municipal de Saúde e autonomia de gestão do seu ordenador de despesas;
- b) a reestruturação técnica, gerencial e operacional da regulação do acesso dos usuários aos serviços de saúde no âmbito municipal;
- c) a análise situacional da Rede Municipal de Atenção à Saúde;
- d) o diagnóstico e elaboração de Plano de Ação para Atenção Primária à Saúde;
- e) o diagnóstico e a elaboração de Plano de Intervenção para a Rede de Urgência e Emergência;
- f) a elaboração de Plano de Ação para consecução do Programa SUS Digital e de Plano de Ação de Transformação Digital do Sistema Únicos de Saúde municipal, com vistas à modernização da gestão;
- g) o assessoramento no relacionamento com a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes, com vistas à ampliação e à qualificação das ofertas assistenciais do Sistema Público de Saúde do município;


000108



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

h) a elaboração de instrumentos e mecanismos institucionais para melhoria da gestão das ações de serviços assistenciais de saúde municipais, mediante o desenvolvimento de projetos estratégicos para o Sistema Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal n. 14.133/2021

CONTRATADO: Ágora Consultores Associados Ltda.

CNPJ: 38.515.250/0001-37

INTERVENIENTE ANUENTE: Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes

CNPJ: 20.218.442/0001-16

VALOR PREVISTO: R\$1.767.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil reais).

Alice Neto Ferreira de Almeida, Secretária Municipal de Saúde de Nova Lima/MG e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de consultoria e assessoria técnica, com notória especialização em gestão pública de saúde, que contribua para o fortalecimento das medidas técnicas administrativas, e consequente resultado na qualidade e efetividade dos serviços prestados à população.

Considerando que, conforme o estabelecido no artigo 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021, a empresa **ÁGORA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, comprovou que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando que o presente Processo de Contratação por inexigibilidade de licitação foi devidamente analisado pelo órgão jurídico do Município de Nova Lima, o qual emitiu parecer.



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

AUTORIZO o processo de contratação em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no art. 74, inciso III da Lei n. 14.133/2021, referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializados e apoio técnico no diagnóstico e propostas de reestruturação do Sistema Municipal de Saúde de Nova Lima, compreendendo tanto as estruturas gerenciais como as assistenciais, tanto da Secretaria Municipal de Saúde como do Hospital Nossa Senhora de Lourdes, mantido pela entidade filantrópica Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes, que atua em complementaridade ao SUS no âmbito municipal e microrregional, objetivando, para a prestação articulada e coordenada de serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde de seus cidadãos, objetivando a elevação da qualidade assistencial e a geração de satisfação para o conjunto dos usuários do SUS Nova Lima, pelo valor total de R\$1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima (MG),

04

de

abril

de 2025.


Alice Neto Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Saúde de Nova Lima

Alice Neto Ferreira de Almeida
Matricula 16755
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Nova Lima

000109

10



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5700 S. DICKINSON AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

U

U